



2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E A EMPRESA GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Av. Afonso Pena, 3.297, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.501.509/0001-06, por intermédio da **SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELC**, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA**, Superintendente do Sistema Registro de Preços, nomeado pelo Decreto “PE” nº 52, de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE, nº. 7.776, de 08 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 426520, na qualidade de representante do órgão gerenciador do Sistema Registro de Preços, através da **SUPERINTENDÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS - SUPREP**, vem por meio deste aditar a Ata de Registro de Preços nº 022/2024, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2024, autorizado no Processo Administrativo nº 3.190/2024-21 nas seguintes cláusulas e condições:

COMPROMITENTE FORNECEDOR:

Empresa **GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.472.278/0001-64, Inscrição Estadual nº 170/0009050, com sede na Rua das Roseiras, nº 50, Centro, Barão de Cotegipe - RS, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO MAROSTICA**, brasileiro, portador do RG nº 1076099215 SSP/RS e titular do CPF/MF nº 820.347.290-72.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto:





1.1.1. O reequilíbrio econômico financeiro do item 07 da Ata de Registro de Preços nº 022/2024 em virtude do pedido do fornecedor, de acordo com do Decreto Municipal nº 15.582 de 1º de junho de 2023, tendo por base o despacho decisório, fls.1.664-1.665.

1.1.2. O item é o descrito abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR REGISTRADO	VALOR DO REEQUÍLBRIO
07	Glicose - dosagem: 50 mg/ml; apresentação: solução injetável, límpida, estéril e apirogênica; tipo: sistema fechado.	FR / BOLSA. - 500 - MLS	R\$5,9500	R\$6,0700

CLAUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. Art. 82, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021; Seção VII, do Capítulo V do Decreto Municipal nº 15.582/2023; itens 12.6 a 12.8 do Anexo II do Edital (Termo de Referência); e itens 6.1, 6.2, 6.4 a 6.8 do Anexo V do Edital (Minuta da Ata de Registro de Preços) do Pregão Eletrônico nº 013/2024, e demais dispositivos pertinentes.

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 022/2024, não modificadas pelo presente termo aditivo.

3.2. O presente termo será ratificado pelo representante legal da Administração e pelo comprometente fornecedor.

CLAUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente aditivo será publicado na forma de extrato no Diário Oficial do Município.





E, por estarem de comum acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo.

Campo Grande - MS, 19 de fevereiro de 2025.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA

Superintendente do Sistema de
Registro de Preços

MARCELO MAROSTICA

Goldenplus Comércio de Medicamentos e
Produtos Hospitalares LTDA

